

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº.10 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

REGULAMENTA E FIXA A TABELA DE VALORES DE EXAME DO CISMARG PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO CREDENCIAMENTO 04/2022.

Rodrigo Moraes Lamounier, Prefeito Municipal de Candeias /MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e fixa:

Art. 1º - Os valores de consultas, exames e demais procedimentos, para fins de credenciamento de empresas interessadas, pessoa jurídica em prestar serviços ao CISMARG, com base no menor valor do mercado, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos e site do CISMARG.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 24 de outubro de 2022.

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente do Conselho de Prefeitos
CISMARG

**CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde
dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande**

**ATO NORMATIVO Nº10/2022
EXAME**

ITEM 01	EXAME	Tabela CISMARG
1	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA (CPRE)	7.828,00